

Art. 12º É necessário que a IES oriente alunos e preceptores quanto aos protocolos de distanciamento, higiene e paramentação.

§ 1º Para efeitos dos tipos de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) obrigatórios durante as atividades no campo de estágio em saúde, os educandos têm que se paramentar com os seguintes itens:

- Gorro;
- Óculos de proteção ou protetor facial;
- Máscara; (cirúrgica ou máscara de proteção respiratória (N95), conforme o procedimento);
- Avental impermeável de mangas longas;
- Luvas de procedimento.

§ 2º A ausência de qualquer um dos itens descritos no parágrafo anterior implicará no impendimento de execução do referido estágio.

Art.13º Os estagiários devem ser orientados a cumprir as normas e rotinas das unidades de saúde da SEMUSA, desenvolvidas especificamente para atender a situação de pandemia.

Art. 14º Por ocasião do início do processo de reforma das Unidades de saúde, a IES deverá acompanhar a sua unidade de abrangência, caso esta seja deslocada para outro território/local.

Art.15º O descumprimento das medidas descritas nesta Portaria implicará em cancelamento da prática de estágio do curso infrator no semestre vigente.

Art.16º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 17º - Cumpra-se e publique-se.

ELIANA PASINI MARILENE PENATTI

Secretária Municipal De Saúde Secretária Municipal De Saúde Adjunta

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:647E55D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTE - SEMTRAN
PORTARIA Nº 280/GAB/ DEA/SEMTRAN/2021

PORTARIA Nº 280/GAB/ DEA/SEMTRAN/2021

Porto Velho 06 de outubro de 2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, MOBILIDADE E TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO – SEMTRAN**, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Orgânica do Município de Porto Velho em seu Art. 94, § 1º, combinada com a delegação de competência nos artigos 6º e 7º, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 648, de 06 de janeiro de 2017, bem como de suas alterações constantes nas Leis Complementares 650, de 08 de fevereiro de 2017 e 689, de 31 de outubro de 2017, as quais lhe conferem poderes sobre esta Secretaria.

RESOLVE:

CONCEDER, 3 (três) diárias e 04 (quatro) auxílios deslocamentos, ao servidor abaixo relacionado, no período de 18 de outubro de 2021, com previsão de retorno para o dia 20 de outubro de 2021, para participar da Reunião Técnica sobre Boas Práticas na Área de Licenciamento de Obras, na Prefeitura de Boa Vista – Roraima. O deslocamento ocorrerá por meio de transporte aéreo, com passagens disponibilizadas por esta SEMTRAN.

Descrição do Servidor	Matrícula	Cargo	Destino	Nº de Diárias	Valor Unitário RS	Valor Total RS
DÉCIO HENRIQUE DE SOUZA SOUTO	305608	Diretor Dep. Mobilidade e Polos	Boa Vista/RR	3	R\$ 500,00	R\$2.500,00
		Geradores	Auxílio deslocamento	4	R\$ 250,00	

MAURO RONALDO FLÔRES CORREA

Secretário Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes

Publicado por:
Júlia Roberta Melgar Pereira
Código Identificador:8CE19436

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 65/GAB/SEMA

Portaria nº 65/GAB/SEMA Porto Velho, 14 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL/SEMA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º **16.00086-000/2021**.

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria que concedeu 02 e ½ (duas e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados para se deslocarem ao distrito de Extrema por meio de transporte terrestre oficial, com o objetivo de participar no Projeto Tenda da Família Cidadã, a fim de realizar divulgação da campanha de combate às Queimadas e atividade de distribuição de mudas, bem como orientação aos moradores locais, no período de 22 a 24 de setembro de 2021, conforme solicitado através do Ofício n.º 1795/DPSB/GAB/SEMASF de 01 de outubro de 2021. Solicitação constante no Memorando n.º 113/2021/DGPA/SEMA de 06 de outubro de 2021.

NOME	CAD.	CARGO/FUNÇÃO	DESTINO	QT	Vlr. Un.	Vlr. Total
Tiago Machado da Silva	1001207	Gerente	Distrito de Extrema	2 e ½	RS 150,00	RS 375,00
Leidiana Uchoa Oliveira de França	1000194	Assessor		2 e ½	RS 120,00	RS 300,00
			Auxílio deslocamento			-
Total						RS 675,00

Onde se lê: NO PERÍODO DE 22 A 24 DE SETEMBRO DE 2021

Leia-se: NO PERÍODO DE 22 A 24 DE OUTUBRO DE 2021

ALEXANDRO MIRANDA PINCER

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/SEMA

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:F66A3852

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS
PORTARIA Nº076/SEMUSB/2021**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS

Portaria n.º 076/SEMUSB/2021

Porto Velho, 14 de outubro de 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS BÁSICOS, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 7º, § 1º, da Lei Complementar n.º 648, de 06 de janeiro de 2017, com a nova redação dada pela Lei Complementar n.º 689, de 31 de outubro de 2017 e tendo em vista o Processo n.º 10.01330-000/2021.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de diárias aos servidores abaixo relacionados, onde os mesmos se deslocarão no período de 18/10 à 23/10/2021, para Distrito de São Miguel, onde realizarão os serviços de limpeza e Patrolamento na localidade. O deslocamento será realizado no veículo oficial: Melosa placa NCI-7C44e Caçamba placa NDT - 1258. Conforme solicitação no Memorando n.º 451/DSLP/SEMUSB.

N.º	MAT.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	271891	ANTONIO CARLOS VIANA DA LUZ	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	18/10 à 23/10/2021	5	1 = 120,00	600,00
02	1692781	FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	GARI	18/10 à 23/10/2021	5	1 = 120,00	600,00
03	337586	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	GARI	18/10 à 23/10/2021	5	1 = 120,00	600,00
04	169442	REINALDO RAMOS LIMA	GARI	18/10 à 23/10/2021	5	1 = 120,00	600,00
TOTAL							2.400,00

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se

WELLEM ANTÔNIO PRSTES CAMPOS

Secretário Municipal de Serviços Básicos

SEMUSB

Publicado por:

Júlia Roberta Melgar Pereira

Código Identificador:6D0C4486

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CRÉSPO**

**GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.**

A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E PROFESSORES DA C.M.E.I. CARROSSEL DOURADO, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ sob o n.º 38.116.466/0001-20, estabelecido com sua sede situado na Rua Antônio Jose dos Santos s/nº, Setor Ediane Maria Moreira, Rio Crespo – Rondônia, considerando a necessidade inadiável de excepcional interesse em atender à clientela escolar na elaboração do cardápio e o fornecimento da merenda escolar aos alunos matriculados no Ensino Infantil e Fundamental no Município de Rio Crespo, torna público que realizará contratação emergencial por prazo determinado. A contratação emergencial ocorrerá mediante Teste Seletivo Simplificado Classificatório, ocorrendo através de Análise de Currículos para suprir as vagas em aberto no quadro de servidores da C.M.E.I. CARROSSEL DOURADO, nos turnos matutino e vespertino, de acordo com as necessidades das escolas públicas da rede municipal de ensino, aos interessados residentes no Município de Rio Crespo-RO, embasados nos dispositivos da Lei n.º 875, de 24 de janeiro de 2020, que dispõe sobre o Programa de Gestão Financeira Escolar - PROGFE, torna público as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado, tendo em vista a seleção de 01 (um) candidato para o cargo de Técnico em Desenvolvimento Escolar (Nutricionista) 20 horas, contratação imediata e (01) Técnico em Desenvolvimento Escolar (Nutricionista) 40 horas vaga reserva, para atuação nas unidades da Rede Municipal de Ensino, mediante as condições especiais estabelecidas neste Edital e seus Anexos.